



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

ADOÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA

A PREENCHER PELO
SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO

CHAPA Nº _____

ORDEM Nº _____ / _____

A PREENCHER PELO DECLARANTE

EXMº SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COIMBRA

Nome _____ com residência /
sede _____ da Freguesia de _____
do Município de Coimbra, telefone nº _____, Bilhete de Identidade nº _____ de
_____/_____/_____, emitido em _____, contribuinte fiscal nº _____, na
qualidade de ADOPTANTE declara, para os devidos e legais efeitos, que, nos termos dos números 3 e 4, artigo 9º, do
Decreto-Lei nº 314/2003, de 17 de Dezembro, assume a responsabilidade pela posse ou detenção do animal de espécie
(canina/felina/outra) _____, sexo _____, raça _____, idade
_____, pelagem de cor _____, identificado electronicamente com o
nº _____, que lhe foi cedido pelo Canil/Gatil Municipal de Coimbra, e mais declara que não
possui mais do que três cães ou quatro gatos adultos, não excedendo no total o número de quatro animais por fogo, em
prédios urbanos, ou seis animais adultos, em prédios rústicos, conforme o disposto no artigo 3º do referido diploma legal.
Tomou conhecimento de que a vacinação anti-rábica é obrigatória para todos os canídeos, com mais de 3 meses de idade,
sendo necessária a revacinação anual, assim como o registo e licenciamento dos canídeos na Junta de Freguesia da sua
área de residência.

Declara ainda que assume a responsabilidade pelo estado de saúde do animal adoptado, já que foi informado de que,
dadas as características dum Canil – Gatil Municipal, e/ou de qualquer animal se poder encontrar em período de
incubação de qualquer doença sem sintomatologia aparente, não é possível atestar, garantir e comprovar um perfeito
estado sanitário de todos os animais aqui alojados neste Canil – Gatil Municipal.

Junta os seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade e do cartão de Identificação Fiscal do adoptante

Outro _____

Coimbra, ____ de _____ de _____

O adoptante do animal acima identificado,
